



COLÉGIO BRASILEIRO
DE CIRURGIÕES

Capacitação em
Cirurgia Geral
do Colégio Brasileiro de Cirurgiões
Hospital Israelita Albert Sabin



**EDITAL DO CONCURSO PARA CAPACITAÇÃO EM
CIRURGIA GERAL DO COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES
HOSPITAL ISRAELITA ALBERT SABIN
2019**

Inscrições: 11 de março a 22 de março de 2019

Informações:

Direção do Hospital Israelita Albert Sabin - Barbara Freitas de Souza

Rua Prof. Gabizo, 319 - 2º andar

Tel.: (21) 2176.8806

Edital para o Processo Seletivo 2019

Capacitação em Cirurgia Geral

Colégio Brasileiro de Cirurgiões - Hospital Israelita Albert Sabin

O Centro de Estudos Freitz Feigl do Hospital Israelita Albert Sabin comunica que estarão abertas, as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vaga de Capacitação em Cirurgia Geral oferecidas no Hospital Israelita Albert Sabin.

1. DA INSTITUIÇÃO:

1.1 - Endereço: Rua Prof. Gabizo, 319 - Tijuca, Rio de Janeiro, RJ,

CEP: 20.271-065

1.2 Tel.: (21) 2176.8806

1.3 E-mail: verasecdirecao@gmail.com (Sra. Vera Rocha)

2 - DO PROGRAMA OFERTADO:

Especialidade	Vagas	Duração	Situação do Programa
Cirurgia Geral	02 (duas)	03 (três) anos	Credenciado pelo CBC*

*O serviço de Cirurgia Geral possui credenciamento pleno pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões: está credenciado a oferecer Capacitação em Cirurgia Geral (3 anos).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Para candidatos diplomados no exterior só será permitida a inscrição mediante apresentação de documentação que comprove sua inscrição **definitiva** no Conselho Regional de Medicina.

3.2. Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma revalidado ou protocolo de solicitação de revalidação, conforme legislação vigente.

3.3 Em se tratando de médicos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei.

3.4 Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto de permanência no Brasil.

3.5 A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rio de Janeiro no prazo previsto e outros documentos relacionados no item da “matrícula”.

3.6- PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **11/03/2019** à **22/03/2019**, das **09:00 às 16:00 horas**, no seguinte endereço: Rua Prof. Gabizo, 319 - Tijuca. Setor: Direção (2º andar).

3.6.1 A taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) deverá ser paga no ato da inscrição, em espécie.

3.7 DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Fotocópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;
- Declaração de que o curso de Medicina realizado é autorizado pelo MEC, quando não for ainda reconhecido;
- Currículo Lattes (CNPQ), incluindo Histórico Escolar do Curso Médico, acompanhado de fotocópia de **todos** os certificados;
- Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar; para candidatos do sexo masculino;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

3.8 NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

3.8.1 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3.8.2 As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horário determinados neste Edital.

3.8.3 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

3.8.4 O não cumprimento pelo candidato, das exigências dispostas neste edital, poderá implicar no indeferimento de sua inscrição.

3.8.5 O correto preenchimento da ficha de inscrição bem como a veracidade dos dados fornecidos é de inteira responsabilidade do candidato.

3.8.6 O Hospital Israelita Albert Sabin não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.8.7 A ficha de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais.

3.8.8 O Hospital Israelita Albert Sabin não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, ou outros problemas de ordem técnica, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a inscrição.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa através de prova de conhecimento escrita com valor de 70% e a segunda etapa através de análise curricular e entrevista com valor de 30%.

4.2 PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

4.2.1 A prova será escrita, objetiva, com 50 questões versando sobre conhecimentos médicos em 04 matérias, identificados seqüencialmente em destaque: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia/Ginecologia e Pediatria. A distribuição de pontos e questões se dará da seguinte forma:

	Questões	Pontos
Cirurgia Geral	15 questões	30 pontos
Clínica Médica	15 questões	30 pontos
Ginecologia/Obstetrícia	10 questões	20 pontos
Pediatria	10 questões	20 pontos

4.2.2 LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

PRIMEIRA ETAPA: Será realizada no Auditório 1 (oitavo andar) do Hospital Israelita Albert Sabin, no dia 25/03/2019, quarta-feira, no horário de 10:00 às 13:00 horas.

SEGUNDA ETAPA: Avaliação e arguição curricular - Será realizada no Auditório 1 (oitavo andar) do Hospital Israelita Albert Sabin, no dia 27/02/2019, quarta-feira, no horário de 13:00 às 15:00 horas.

4.3 NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

4.3.1 O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta (azul ou preta), borracha; e deverá apresentar o documento de identidade utilizado no ato da inscrição para acesso ao local da prova.

4.3.2 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 4.3.1 deste Edital.

Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando o Hospital Israelita Albert Sabin por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.

4.3.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo que o candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo.

4.3.4 Não será permitida, durante a realização das provas a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, óculos escuros, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, pagers, Beep, controle remoto, máquinas calculadoras ou similares, qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, relógios com calculadora, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Mesmo que autorizado por exercício de cargo ou função, não será permitido o porte de armas, durante a realização da prova.

4.3.5 Os candidatos deverão permanecer no local da realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

4.3.6 Findo o prazo limite de realização das provas, os candidatos deverão entregar os cadernos de provas e a folha de respostas, devidamente preenchidas

e assinadas, sendo que os gabaritos e as questões para o recurso poderão ser anotados.

4.3.7 Não serão concedidas revisões das provas. No entanto, caberá recurso contra questões das provas da 1ª etapa no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do gabarito.

4.3.8 Havendo alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

4.3.9 No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

4.3.10 Havendo alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nova nota definitiva.

4.3.11 Havendo alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada pela nova publicação da nota definitiva.

4.3.12 Relógios de parede serão colocados em todas as salas onde serão realizadas as provas para verificação do horário de início e término da prova.

4.3.13 Fica proibida a anulação de questões ou edição de enunciados de questões durante o período de realização das provas.

4.3.14 O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

4.3.15 O gabarito da prova será liberado no dia 25/03/2019, às 17:00 e afixado na portaria principal do Hospital Israelita Albert Sabin.

4.3.16 O resultado será divulgado no dia 26/03/2019 às 17:00h, e afixado na portaria principal do Hospital Israelita Albert Sabin.

5. RESULTADO FINAL:

5.1 O resultado final será divulgado no dia 26/03/2019, às 17:00h e fixado na recepção do Hospital Israelita Albert Sabin.

6. DAS VAGAS:

6.1 As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas (primeira e segunda etapa somadas).

6.2 A pontuação mínima exigida para a classificação para a segunda etapa é de 50% dos pontos da primeira etapa.

6.3 Em caso de empate será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa. Se ainda permanecer o empate será considerado aprovado o candidato que for mais velho.

6.5 Caso haja desistência de algum candidato ou médico em capacitação já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início da Capacitação.

7. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no dia 27 de março de 2019, entre 08:00 e 12:00, na Direção do Hospital Israelita Albert Sabin.

7.2 Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

- Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Comprovante de Endereço;
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos);
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
- Diploma da Conclusão do Curso Médico;
- Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS;
- Laudo Médico (atestado informando que o candidato está apto a exercer a função);
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 2 (duas) fotos 3x 4 recentes.

7.3 Não haverá vínculo empregatício entre o Hospital Israelita Albert Sabin e o médico especializando.

7.4 O candidato aprovado deverá comparecer para realização da matrícula no período estipulado. O não comparecimento, no período determinado, implicará em perda da vaga. Os candidatos excedentes que forem convocados terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para realização da matrícula.

7.5 Em nenhuma hipótese serão fornecidos aos candidatos aprovados atestados ou declarações de aprovação parcial ou total das provas.

8. DO INÍCIO DA CAPACITAÇÃO:

8.1 A Capacitação terá início no dia 1º de abril de 2019, às 07:00h.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.2 Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 dias da data de início da Capacitação.

8.3 Após aprovados e matriculados, os médicos em capacitação devem obedecer as normas da Capacitação divulgadas no sítio do Colégio Brasileiro de Cirurgiões.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2019.



Dr. Helio Machado Vieira Junior

Membro Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões
Coordenador de Clínica Cirúrgica do Hospital Israelita Albert Sabin
Coordenador da Capacitação em Cirurgia Geral do CBC no Hospital Israelita Albert Sabin